## PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra - Bahia.

## **PORTARIA**

N°. 239/2013

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder ao servidor **Jocilon Ferreira do Nascimento**, funcionário estável, Vigia, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.07.2013 a 01.07.2016, referente ao período aquisitivo de 2013.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 01 de julho de 2013.

**Artur Silva Filho** Prefeito Municipal